



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR N.º 004

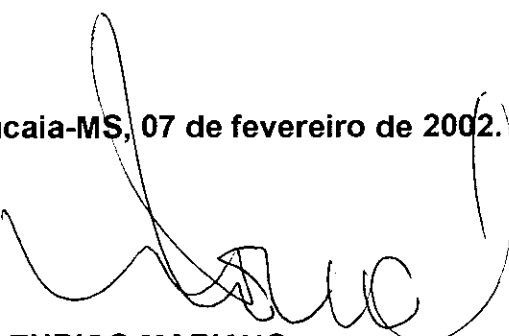
**REVOGA A LEI N.º 609, DE 16 DE MARÇO DE 2001,
QUE INSTITUIU A TARIFA DE CONSERVAÇÃO E
MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
(TCMRI) NO MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS.**

EURICO MARIANO, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia-MS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei complementar:

Art. 1º Fica revogada a Lei n.º 609, de 16 de março de 2001.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia-MS, 07 de fevereiro de 2002.



EURICO MARIANO

Prefeito Municipal

Registrada

Publicada por

Afixação em 07.02.2002